



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 338

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal da Educação	3

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde
 Certame: Pregão Presencial nº 034/2011
 Processo Original: 2011000803
 Pregoeiro: João Marciano Júnior
 Validade da Ata: 04/04/2012
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
 Processo de Adesão: 2011028408

Fornecedor		CNPJ			
MARLEDES JOSÉ HILARIO		00.802.909/0001-63			
LOTE 1 (VEICULOS LEVES)					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR/UN.	VLR/TOTAL
1	140	Horas/homem	Serviço mecânico sistema de freio sistema de direção sistema suspensão sistema hidráulico sistema de transmissão sistema de distribuição sistema de arrefecimento escapamento chassi Convergência – regular Caster – regular Geometria da direção – alinhar Cambagem	60,00	8.400,00
LOTE 2(VEICULOS LEVES)					
1	100	Horas/homem	Serviço elétrico/eletrônico	60,00	6.000,00
LOTE 3(VEICULOS LEVES)					
1	50	horas/homem	Serviço de retifica de motor	110,00	0,00
LOTE 5 (VEICULOS LEVES)					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR/UN.	VLR/TOTAL
1	100	horas/homem	Serviço de sistema de climatização	60,00	6.000,00
LOTE 6 (VEICULOS MÉDIOS)					
1	100	horas/homem	Serviço mecânico <ul style="list-style-type: none"> • sistema de freio • sistema de direção • sistema suspensão • sistema hidráulico • sistema de transmissão • sistema de distribuição • sistema de arrefecimento • escapamento • chassi • Convergência – regular • Caster – regular • Geometria da direção – alinhar • Cambagem 	60,00	6.000,00

		LOTE 10 (VEICULOS MÉDIOS)			
1	20	horas/homem	Serviço de sistema de climatização	60,00	1.200,00

Palmas-TO, 04 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
 Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal da Educação
 Certame: Pregão Presencial nº 154/2010
 Processo Original: 2010025211
 Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
 Validade da Ata: 04/11/2011
 Órgão Aderente: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes.
 Processo de Adesão: 2011024814

Fornecedor		CNPJ		
PONTE ALTA TURISMO LTDA		02.082.716/0001-00		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unitário R\$
1	Km	1900	Descrição: Serviços com ônibus executivo, trucado, não inferior a 2008, com ar condicionado, tv, dvd, som/cd, capacidade para 46 passageiros sentados.	3,50

Palmas-TO, 04 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
 Diretor de Compras e Licitações

(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

Processo nº: 2011012266
 Validade 12 (doze) meses
 REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 065/2011, sucedido em 24/05/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
JOSAILTON GOMES DA SILVA		37.582.814/0001-91			
Lote	Item	Qtd Anual	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	01	50	Manutenção corretiva ar cond.Split	92,00	4.600,00
	02	135	Manutenção corretiva ar cond.ACJ	72,00	9.720,00
	03	435	Manutenção preventiva ar cond.Split	87,00	37.845,00
	04	1.213	Manutenção preventiva ar cond.ACJ	48,30	58.587,90
	05	30	Ret/transf/instalação ar cond.split	241,57	7.247,10

02	06	42	Manutenção corretiva geladeira	69,00	2.898,00
	07	30	Manutenção corretiva bebedouro	60,00	1.800,00
	08	12	Manutenção corretiva freezer	120,00	1.440,00
	09	23	Manutenção preventiva geladeira	20,00	460,00
	10	16	Manutenção preventiva bebedouro	44,00	704,00
	11	12	Manutenção preventiva freezer	54,00	648,00
03	12	14	Manutenção corretiva tanquinho	45,00	630,00
	13	08	Manutenção corretiva máq. de lavar	87,50	700,00
	14	08	Manutenção preventiva tanquinho	40,00	320,00
	15	06	Manutenção preventiva maq.de lavar	50,00	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de agosto de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 290, de 31 de maio de 2011.

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Processo nº 2011013482. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de drenagem, macro drenagem e pavimentação. Empresa(s) Vencedora(s): J COUTO CONTRUTORA INCORP E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 08.156.839/0001-52, LOTE 01, Valor R\$ 2.120.127,50 (dois milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos); FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 86.904.109/0001-79, LOTE 02, Valor R\$ 3.219.409,65 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ 03.014.011/0001-19, LOTE 03, Valor 4.517.631,43 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos); COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ 38.146.510/0001-44, LOTE 04, Valor R\$ 4.156.574,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos); CSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.231.948/0001-10, LOTE 05, Valor R\$ 4.613.324,27 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos); e SANEFER CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.272.234/0001-37, LOTE 06, Valor R\$ 6.281.523,90 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). Valor Global: 25.006.256,07 (vinte e cinco milhões, seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Data da realização: 06/05/2011. Resultado retificado para o LOTE 2 por acordo judicial.

Palmas, 5 de agosto de 2011.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011

Processo nº 2011018180. Órgão Interessado: Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes. Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos. Empresa(s) Vencedora(s): Retifica Bandeirantes de Palmas LTDA., CNPJ nº: 04.364.040/0001-73, Lotes nsº: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor Global R\$ 289.097,73 (Duzentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e três centavos). Data da realização: 18/07/2011.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011

Processo nº 2011001593. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o PETI. Empresa(s) Vencedora(s): W.V. B. Vargas LTDA., CNPJ nº: 03.997.385/0001-00, Lotes nsº: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Global R\$ 111.993,42 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Data da realização: 26/07/2011.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 085/2011, por interesse público, tendo em vista a ocorrência de vários problemas técnicos no sistema do sitio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 104/2011, por interesse público, tendo em vista a ocorrência de vários problemas técnicos no sistema do sitio www.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de agosto de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 12 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, Lts 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 006/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas para construção da unidade de saúde Pronto Atendimento Norte, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011026637. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 5 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 31 /2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – os servidores abaixo relacionados, para autenticar a documentação dos servidores da SEINF, atendendo o Decreto de nº 224, de junho de 2011, Art. 3º inciso III, onde dispõe sobre a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais.

Valter Soares Damascena - matrícula: 263491;
Dionísia Oliveira de Sousa - matrícula: 141421;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2011.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0920, de 26 de julho de 2011.

Estabelece o prazo para envio de cardápio, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução/

CD/FNDE Nº 038, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que o preparo e fornecimento de alimentação escolar por parte da unidade escolar têm como propósito atender, sob o aspecto nutricional, às necessidades das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, imprescindível ao desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que esse serviço necessita de acompanhamento e controle na sua execução e supervisão adequada por parte do nutricionista da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos cardápios servidos nas unidades escolares e visando otimizar a eficiência desta análise, antecipando-se ao processo licitatório e ao início das aulas;

CONSIDERANDO a importância de atualizar e aprimorar os procedimentos relacionados ao acompanhamento e controle na execução desse serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas – TO a periodicidade para envio dos cardápios a cada seis meses, sempre ao final de cada semestre, sendo o prazo final para envio à Secretaria Municipal da Educação:

I – o dia 01 de junho, para os cardápios de segundo semestre, e;

II – o dia 30 de novembro, para os cardápios do primeiro semestre do ano subsequente.

Art. 2º Compõe esta portaria o Anexo Único – Cardápio, que deverá ser seguido pela Unidade Educacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e seis dias de julho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

**ANEXO ÚNICO – Portaria GAB/SEMED nº 920/2011
CARDÁPIO**

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: _____

MÊS: _____

SEMANA: ____/____/____ A ____/____/____

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Café da manhã					
Colação (fruta)					
Almoço					
Lanche da tarde					

ESCOLA DE TEMPO PARCIAL: _____

MÊS: _____

SEMANA: ____/____/____ A ____/____/____

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Lanche manhã					
Lanche tarde					

ESCOLA DE TEMPO PARCIAL (MAIS EDUCAÇÃO): _____
 MÊS: _____
 SEMANA: ____/____/____ A ____/____/____

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Lanche manhã					
Almoço					
Lanche tarde					

CMEI: _____
 MÊS: _____
 SEMANA: ____/____/____ A ____/____/____

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Café da manhã					
Colação (fruta)					
Almoço					
Lanche da tarde					
Jantar					

 NOME E MATRÍCULA DO DIRETOR

 NOME E MATRÍCULA DO COORDENADOR DE APOIO ESCOLAR

 NOME E REGISTRO PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA DA SEMED (CRN)

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 0955 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e custeio para mobiliar e equipar a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem.	2011/000322	R\$ 103.274,00	R\$14.974,80
		TOTAL	R\$ 118.248,80	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0072.3033 e 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20111158 e 20110377.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 0956, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Aquisição de Bens de Capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	CMEI- Matheus Henrique Castro	2011/000357	R\$ 1.300,00
		TOTAL	R\$ 1.300,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20111347

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 0957 DE 05, DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2011/001233	R\$ 6.387,00
		TOTAL	R\$ 6.387,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20111022.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 0958, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio e capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	2011/000995	R\$ 4.000,00	R\$ 1.399,00
		TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 1.399,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20110377 e 20111022.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional CMEI Paraíso Infantil, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua NC 11 Quadra 33, APM H, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.379.047/0001-61, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACE do CMEI Paraíso Infantil, senhora Julinar Pereira dos Anjos, CPF: 938.883.331-72, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 27 de Junho de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 22/08 a 31/12/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE -

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 12/08/2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na unidade de Centro de Educação Infantil, com sede na Rua NC 11 Quadra 33, APM H, Setor Bela Vista, fone: 3224-1197.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade Centro de Educação Infantil, telefone: 3224-1197, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Julinar Pereira dos Anjos

Presidente da Comissão de Licitação da ACE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS